

ATENÇÃO TRABALHADORES EM CALL CENTER, TELEATENDIMENTO E TELEMARTIKNG.

Clique e Veja a CCT SEAC 2017: <http://www.sinttel.org.br/downloads/seac2017.pdf>

Informamos que o Sinttel-DF abriu mão da cobrança anual da TAXA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O SINTTEL-DF (2% do salário) cobrada no mês junho dos filiados ao sindicato que estão abrangidos pela Convenção Coletiva de Trabalho – SEAC-DF/SINTTEL-DF. Desta maneira, não haverá necessidade de os trabalhadores comparecerem à entidade para se opor a essa cobrança.

Esta decisão do SINTTEL-DF beneficia diretamente milhares de trabalhadores e trabalhadoras, uma vez que muitos passam por dificuldades financeiras devido aos problemas econômicos que o país atravessa. Deixamos claro que, mesmo com a renúncia da taxa, o SINTTEL-DF, assim como fez, continuará firme ao lado da categoria lutando por melhores salários e condições de trabalho no Distrito Federal.

Brasília, 12 de abril de 2017.

Sinttel-DF